



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.248 |

Sexta-feira | 17 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 388, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo de Administrativo Disciplinar nº 049/2023, a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 014/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas servidoras: Gabriella Borgmann Poleis Silva, Maria Lucia dos Santos e Pamela Couto da Silva.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr.^a Maria Lucia dos Santos.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024** em favor da empresa **CARRASCO & AZEVEDO LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 230/2024.

Chapadão do Sul – MS, 15 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL